



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS
GABINETE DA SECRETÁRIA

Redenção, 14 de fevereiro de 2022

✓ **RAZÃO DA ESCOLHA**

O imóvel que é o objeto do presente processo, fica situado na Rua 02, nº 34, Quadra 107, Lote 38, Park dos Buritis III, CEP 68.550-000 Redenção-PA, sendo o **Locador WEDER ESTEVA GOMES, CPF nº 214.335.421-53, RG nº 464.053 SSP/DF**, que se comprometeu sem dolo e sem malícia, desempenhar o cargo e as funções, com observância de todas as formalidades legais, sendo tudo sob as penas da Lei, esta contratação é para que funcione a Unidade de Acolhimento de Crianças e Adolescentes Janyara Marinho, para que demandas sejam cumpridas de maneira contínua e regular ao que compete a esta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

A escolha do imóvel incidiu por ter sido o único que apresentou características em conformidade para bom funcionamento do Abrigo Janyara Marinho, visto que o mesmo possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários, de forma rotineira e continuada o imóvel em menção satisfaz o interesse público, tais como suas características, localização, destinação, dimensão e edificação, relevantes e determinantes para sua escolha e ainda que os atendimentos são de forma continuada, sendo referência por sua fácil localização.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais necessários.

Maria Jucemá F. Cappellesso

Secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2021